



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1298A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Edital de Chamamento .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1298A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 359/2024

de 14 de junho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que através do Edital de Chamamento Emergencial PMCA nº 012/2024 a Prefeitura Municipal de Capela do Alto, está contratando médico cardiologista, por prazo determinado;

Considerando a necessidade de uma Comissão para avaliar os documentos apresentados pelos candidatos do respectivo chamamento;

#### RESOLVE:

1º - A Comissão para análise dos documentos solicitados através do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA 012-2024, para contratação temporária de médico cardiologista, fica assim constituída:

1- Daniela de Fátima Silva - RG nº 40.703.\*\*\*-5  
2- Erica Cristiane de A. Vieira de Oliveira - RG nº 28.129.\*\*\*

3 - Elizete Corrêa Cleto - RG 20.835.\*\*\*-8

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de junho de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 360/2024

de 14 de junho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora DEBORA NEILA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 199, servente de limpeza, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora DEBORA NEILA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 199, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de junho de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 361/2024

de 14 de junho de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora DIANDRA DE FÁTIMA MARQUES, matrícula funcional nº 4111, PEB I, inclusive com pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora DIANDRA DE FÁTIMA MARQUES, matrícula funcional nº 4111, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 14 de junho de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES

#### PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### Licitações e Contratos

### Outros atos

### RETIFICAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

Dispensa 074/2024

#### LEIA-SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024

Dispensa 077/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de junho de 2024

Ano VII | Edição nº 1298A

Página 3 de 3

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital de Chamamento

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA 012/2024

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Abertura do Chamamento Público Emergencial PMCA 012/2024, Anexo I do referido edital, conforme segue:

**Onde se lê:**

### **ANEXO I**

#### **Descrição Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

**Leia-se:**

#### **Descrição Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA**

Fazer exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Realizar exames subsidiários em cardiologia e cardiopatias congênitas; Realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; Realizar exames de hipertensão pulmonar; Realizar exames de aterosclerose; Realizar exames de doença arterial coronária Realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio; Realizar terapêutica em cardiologia; Atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); Organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; Organizar estatísticas de saúde de sua área de atuação (epidemiologia, vigilância sanitária e epidemiológica); Expedir atestados médicos; Respeitar a ética médica; Planejar e organizar a qualificação, a capacitação e o treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes, melhor atendimento. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Todos os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Capela do Alto, 14 de junho de 2024

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** f96e-6c3c-2baf-18b9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1298A, ano VII, veiculado em 14 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 14/06/2024 às 17:31:47 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f96e-6c3c-2baf-18b9>